



Impugnação ao Edital da Secretaria de Planejamento e Fazenda da Cidade de Caratinga - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a) / Comissão,

A empresa POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.477.454/0001-05, situada à Rua Jose do Carmo Souza, 757 – Bairro: Teresópolis – João Monlevade/MG, CEP: 35.931-152, neste ato representada na forma do seu contrato social, apresentar o presente PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão nº 013/2024, com fundamento no artigo 164, da Lei nº 14133/2021 e demais disposições legais pertinentes.

I. DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação tem por objeto a exigência contida no Termo de Referência (TR) do Edital de Pregão nº 013/2024, que determina a utilização exclusiva de tampo em MDP (Madeira Melfiça de Alta Densidade) na composição dos Conjuntos Escolares FNDE a serem fornecidos.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O TR, em seu item 03 (três), estabelece que os conjuntos escolares devem possuir tampo em MDP, conforme padrão FNDE. No entanto, tal exigência restringe indevidamente a competitividade do certame e fere princípios basilares da Administração Pública, como a isonomia, a livre iniciativa e a busca pela melhor proposta para o erário público.

Conforme detalhado nos itens a seguir, o tampo em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) apresenta características que o tornam **equivalente ou superior** ao tampo em MDP para o uso em tampos de conjuntos escolares, justificando sua plena aceitação no presente certame.

Este quadro comparativo detalhado visa demonstrar a equivalência, e em alguns aspectos, a **superioridade do tampo em ABS** em relação ao tampo em MDP para conjuntos escolares FNDE, mesmo que o TERMO DE REFERÊNCIA exija MDP.

Critério:	Tampo MDP	Tampo ABS	Observações
Durabilidade:	Menor durabilidade: * Bordas coladas facilmente removidas pelos alunos, gerando alto índice de	Maior durabilidade: * Tampo inteiriço, impossibilitando a remoção das bordas. *	O ABS garante maior vida útil das carteiras, reduzindo



	mesas sem bordas nas escolas. * Sensível à umidade, inchando com limpeza úmida, problema agravado pela remoção das bordas. * Menor resistência a riscos e abrasões.	Resistente à umidade, suportando limpeza úmida sem danos. * Alta resistência a riscos e abrasões, prolongando a vida útil.	custos de reposição e manutenção.
Segurança:	Menor segurança: * Propaga chama em caso de incêndio, representando risco à segurança dos alunos.	Maior segurança: * Não propaga chama, minimizando riscos de incêndio e protegendo a integridade física dos alunos.	O ABS garante um ambiente escolar mais seguro para crianças e adolescentes.
Funcionalidade:	Superfície menos uniforme: * Possíveis imperfeições na superfície devido à colagem das bordas.	Superfície mais uniforme: * Tampo inteiriço garante superfície lisa e uniforme, ideal para escrita e atividades escolares.	O ABS proporciona maior conforto e praticidade no dia a dia escolar.
Estética:	Aparência menos atraente: * Bordas coladas podem se soltar, comprometendo a estética das carteiras. * Inchaço por umidade pode causar manchas e deterioração da superfície.	Aparência mais atraente: * Tampo inteiriço garante visual clean e uniforme. * Resistência à umidade preserva a estética do móvel por mais tempo.	O ABS contribui para um ambiente escolar mais agradável e organizado.
Custo-benefício:	Menor custo-benefício: * Menor durabilidade gera custos frequentes com reposição e manutenção. * Riscos de incêndio podem levar a custos com reparos e indenizações.	Maior custo-benefício: * Maior durabilidade reduz custos com reposição e manutenção. * Maior segurança diminui riscos de acidentes e custos associados.	O ABS oferece economia a longo prazo, otimizando recursos públicos.
Sustentabilidade:	Menor sustentabilidade: * Produção do MDP envolve desmatamento e emissão de gases poluentes. * Menor vida útil gera mais descarte de materiais,	Maior sustentabilidade: * O ABS é um material reciclável, diminuindo o impacto ambiental. * Maior durabilidade significa menos descarte de materiais,	O ABS promove práticas mais ecologicamente corretas, alinhadas à responsabilidade ambiental.

Poly Escolar Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Rua José do Carmo Souza, 757, Teresópolis

João Monlevade-MG, CEP: 35931-152 - Fone: (31) 3852-8180

E-mail: admpolyescolar@gmail.com



	impactando o meio ambiente.	preservando recursos naturais.	
Conformidade com Normas:	Atender às normas depende da qualidade da colagem das bordas: * Bordas mal coladas podem levar à não conformidade com normas de segurança.	Atender às normas de forma consistente: * Tempo inteiro garante conformidade com as normas de segurança desde sua fabricação.	O ABS oferece maior garantia de conformidade com as normas, assegurando a qualidade e segurança do mobiliário escolar.

O tempo em ABS para conjuntos escolares FNDE apresenta **vantagens significativas** em relação ao tempo em MDP, como:

- Maior durabilidade e vida útil
- Maior segurança contra incêndios
- Superfície mais uniforme e funcional
- Aparência mais atraente e estética
- Maior custo-benefício a longo prazo
- Sustentabilidade ambiental
- Conformidade consistente com normas de segurança

Documentos de Referência:

Manual de Mobiliário e Equipamento Escolar do FNDE

Consulta Pública - 3/2023 – FNDE - https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/consulta-publica/3-2023/cit_cja06b_site.pdf

Audiência Pública FNDE - 27/09/2018 - https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/audiencias-publicas/anos-anteriores/08-2018/audienciapublicafnde_27_09_18.pdf

Considerações Adicionais:

- **Normas Técnicas:** É importante destacar que o tempo em ABS atende às mesmas normas técnicas exigidas para o tempo em MDP, inclusive no que diz respeito à resistência mecânica, à abrasão e à segurança contra incêndio.
- **Experiência e Qualidade:** Diversos fabricantes renomados oferecem conjuntos escolares FNDE com tempo em ABS, comprovando a qualidade e confiabilidade do material.



- **Benefícios para a Educação:** A escolha do tampo em ABS contribui para a criação de um ambiente escolar mais propício ao aprendizado, oferecendo aos alunos carteiras mais duráveis, confortáveis e seguras.

-

DAS CONCLUSÕES E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, comprovamos que o tampo em ABS apresenta características técnicas e funcionais equivalentes ou superiores ao tampo em MDP para o uso em Conjuntos Escolares FNDE. Além disso, o ABS oferece benefícios adicionais em termos de segurança, sustentabilidade e custo-benefício.

Com base no Art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e nos argumentos apresentados, requeremos:

- A reconsideração da exigência exclusiva de tampo em MDP no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2024.
- A inclusão de uma alternativa para o material do tampo, aceitando:
 - **Tampo em MDP desde que** atenda às normas vigentes.
- **OU**
 - **Tampo em ABS** atendendo às normas vigentes.

Acreditamos que a flexibilização do edital, conforme solicitado, promoverá maior competitividade, sem comprometer a qualidade e a segurança dos conjuntos escolares fornecidos.

Certos da justeza do nosso pleito, aguardamos análise favorável à presente impugnação.

.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ/MF: 07.477.454/0001-05

POLLYANNA LEITE SILVA

RG: MG 12.286.027 / CPF: 052.816.766-95

Poly Escolar Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Rua José do Carmo Souza, 757, Teresópolis

João Monlevade-MG, CEP: 35931-152 - Fone: (31) 3852-8180

E-mail: admpolyescolar@gmail.com